

MOÇÃO Nº 21.917/2018

Manifesta congratulações ao povo do município de Ibicoara, pela passagem, no dia 20 de julho, do aniversário de 56 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Ibicoara, pela passagem dos seus 56 anos de emancipação política.

O município de Ibicoara faz parte do Território de Identidade Sertão Produtivo, tendo pertencido ao município de Mucugê, do qual se desligou, através da Lei Estadual Nº 1.740/62 de 20 de julho de 1962.

A exemplo de outros municípios localizados na Chapada Diamantina, Ibicoara tem a sua origem vinculada à chegada de garimpeiros em busca de ouro e pedra preciosas abundantes nesta região, durante o século XIX. A formação do povoado de São Bento, como inicialmente o município foi denominado, deveu-se à passagem dos tropeiros que usavam a localidade para descanso, quando se dirigiam para o município de Mucugê ou para o município de Andaraí. O povoado passou a se chamar Igarassu, na década de 70 e mais tarde, na condição de distrito de Mucugê com o nome de Ibicoara, até quando foi emancipado.

Desde os primórdios, o município cultiva o café e a criação de gado. O hortifrutigranjeiro também faz parte da economia do município, bem como a produção de maçã e a apicultura e o fabrico de cachaça. O município ainda conta com uma agroindústria baseada no fabrico da farinha de mandioca, torrefação e moagem de café, além da fabricação artesanal de cachaça.

Conquanto que sua produção esteja centrada no espaço rural, o município é eminentemente urbano, com uma população de cerca de 10.980 habitantes e 6.321 pessoas no espaço rural.

As festas tradicionais de município são: os festejos juninos, a festa de São Bento, o Reisado e o carnaval.

Ibicoara é um grande polo turístico da Chapada Diamantina por apresentar uma excepcional beleza natural, através de suas cachoeiras, como a do Buracão, entre outras, que atrai turistas das redondezas e de fora do estado.

O município conta com uma administração municipal liderada pelo prefeito Haroldo Aguiar, que prima pela honestidade, competência e ideais de desenvolvimento econômico e social. Neste sentido, o município tem ganho obras de infraestrutura, como a pavimentação das avenidas Teopompo Guimarães Barbosa, Dora Aguiar e Abdias José Silveira, a implantação de seis sistemas de abastecimento de água na área rural, entre outros benefícios.

No dia 20 de julho, data magna de Ibicoara, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no município.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Haroldo Aguiar prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Elias Barbosa Júnior, Vice-prefeito, ao Exmo. Sr. Adão Assunção dos Santos, presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2018

Deputado Marquinho Viana